



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Declaração

Declaro sob as penas da lei e a quem possa interessar que a Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná **não despendeu de qualquer quantia a título de pagamento de adiantamento de despesas no mês de Junho de 2025.**

Nada mais havendo para o momento, firmo a presente declaração assinada por mim.

Três Barras do Paraná, 07 de julho de 2025.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal